



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 040/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. Sandra Ávila Ramos da Silva, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 19 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a Sra. **Sandra Ávila Ramos da Silva**, matrícula nº 9953060/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 20 de fevereiro de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº _____ na data ____/____/____
Pág. _____